



ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

1. Informações Básicas do ETP

Processo Administrativo nº 007/2024, correspondente às demandas geradas para a condução da futura **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA DE OBRAS, FISCALIZAÇÃO, EXECUÇÃO DE PROJETOS, ORÇAMENTOS E PLANEJAMENTOS PARA SERVIÇOS RELACIONADOS À ENGENHARIA CIVIL E EMISSÃO DE ALVARÁS.**

2. Descrição da necessidade da contratação

O município através da Prefeitura Municipal de Belterra, necessita da **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA DE OBRAS, FISCALIZAÇÃO, EXECUÇÃO DE PROJETOS, ORÇAMENTOS E PLANEJAMENTOS PARA SERVIÇOS RELACIONADOS À ENGENHARIA CIVIL E EMISSÃO DE ALVARÁS.** Justifica-se a necessidade deste tipo de profissional na área de Engenharia Civil, no intuito de prestar consultoria, fazer fiscalização, execução de projetos, orçamentos e planejamentos para serviços relacionados à engenharia civil e emissão de alvarás.

Como esta Prefeitura tem a carência desse tipo de profissional no seu quadro de funcionários, com experiência em Engenharia Civil, foi adotada a medida de contratação terceirizada, essa medida administrativa revela-se oportuna e conveniente para atender o interesse público municipal, diante da falta de pessoal mais experiente e conhecimentos mais aprimorados, que escapam da trivialidade das atividades rotineiras e corriqueiras do dia-a-dia, mas dependem, fundamentalmente, de orientação e ensinamentos de maior qualificação, que só podem ser oferecidos por quem possui comprovada qualificação acadêmica, cuja especialização decorra, também, de reconhecida experiência adquirida com desempenho anterior, estudos e outros requisitos necessários para confirmar que seu trabalho é essencial e adequado para atender os legítimos interesses deste Poder Executivo.

No nosso sucinto entendimento, vislumbramos a possibilidade do desencadeamento de Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no art. 74, III da Lei 14.133/2021, justificando a tecnicidade e a predominância intelectual dos profissionais constante na pasta da empresa **J P ROCHA DA SILVA**, inscrita no CNPJ nº **30.505.688/0001-50** esta que tem capacidade técnica neste tipo de prestação de, que fazem constar anexo a esta demanda, demonstrando assim beneficie a esta municipalidade a sua contratação.

Apresenta-se, neste contexto, o escritório de advocacia **J P ROCHA DA SILVA**, inscrito no CNPJ sob o nº **30.505.688/0001-50**, à PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA, que demonstra expertise técnica em serviços da mesma natureza, conforme demonstram os atestados de capacidade técnica.

A natureza da presente contratação é prestação de serviço técnico especializado, caracterizado pela **INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO**, dada a presença dos requisitos de notória especialização, para executar serviços de engenharia ao município, que encontram respaldo da inequívoca prova documental do prestador capaz de comprovar sua qualificação técnica, cujo enquadramento legal se amolda aos termos do **Art. 74 III da Lei Federal nº 14.133/2021.**

3. Setor Requisitante

O serviço fora solicitado pela Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, afim de gerar resultado na Prefeitura Municipal de Belterra.



4. Descrição dos requisitos da contratação

a. Considerando que os serviços especializados que se intent contratar possuem a necessidade de prestação consultoria no município, este que deve ser manuseada por profissionais com expertise neste tipo de atividade, à exemplo do serviço de engenharia civil.

5. Levantamento de mercado

a. Neste caso exposto, a Lei 14.133/2021 rege:

Art. 74. É Inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

III- Contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominante intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

6. Descrição da solução como um todo

A solução como um todo oferece serviços de consultoria em engenharia civil para apoiar a gestão de obras e projetos. Os principais serviços prestados são a fiscalização, orçamentos e planejamento.

A fiscalização consiste em acompanhar e verificar o cumprimento das normas, prazos e qualidade na execução da obra. Isso inclui a realização de visitas técnicas, análise de documentação, emissão de relatórios e pareceres técnicos.

No que diz respeito aos orçamentos, a consultoria em engenharia civil realiza a análise detalhada de custos, levando em consideração os materiais, mão de obra, equipamentos e despesas gerais. Com base nessa análise, é possível elaborar um orçamento preciso e realista para a execução da obra.

O planejamento consiste em estabelecer um cronograma de atividades e definir as etapas necessárias para a conclusão do projeto. A consultoria em engenharia civil ajuda a identificar os pontos críticos, a definir prazos e a estabelecer metas realistas, garantindo assim a eficiência e a qualidade na execução da obra.

Além desses serviços, a consultoria em engenharia civil também pode oferecer suporte em áreas como gestão de projetos, solução de problemas técnicos, regularização de obras e auxílio na obtenção de licenças e autorizações necessárias.

No geral, a solução como um todo visa otimizar os processos e garantir a qualidade na execução de obras civis, proporcionando assim um investimento seguro e rentável para esta



Administração pública.

7. Estimativas das quantidades a serem contratadas

a. Para a definição dos quantitativos foi considerado o documento de formalização da demanda que explana na descrição e quantidades, justificando a necessidade de apenas uma empresa especializada na prestação de serviços deste objeto da Licitação.

8. Estimativa do valor da contratação

a. O valor da contratação será de R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais) anual.

9. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

Haverá parcelamento na execução do serviço por se tratar de consultoria no âmbito da engenharia civil, todavia é necessário constar que a remuneração e condicionante ofertados demonstrou-se viável e compatível ao praticado, conforme demonstram os comparativos de preço de outras municipalidades, além disso o fornecedor manteve o mesmo percentual praticado em outras contratações de mesma natureza.

10. Contratações correlatas e/ou interdependentes

a. Em pesquisa realizada no mural e licitações do Tribunal de Contas do Pará, não constatou-se procedimento de contratação correlato com legislação, prazo, valores e execução correlato.

11. Demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento

a. Demonstrar o alinhamento entre a contratação e o planejamento do órgão ou entidade, identificando a previsão no Planejamento da administração.

12. Resultados pretendidos

Alguns resultados pretendidos para uma consultoria em engenharia civil podem incluir:

Redução de custos: o consultor de engenharia civil pode identificar oportunidades para otimizar processos, reduzir desperdícios e diminuir gastos desnecessários, resultando em economias significativas para a empresa cliente.

Aumento da eficiência: a consultoria pode ajudar a melhorar a eficiência dos processos construtivos, desde o planejamento até a execução. Isso pode incluir o uso de novas tecnologias, métodos construtivos mais eficientes e aprimoramento na gestão de projetos.

Maior qualidade dos produtos e serviços: um consultor em engenharia civil pode ajudar a implementar práticas de controle de qualidade mais rigorosas, garantindo que os serviços e os produtos entregues atendam aos padrões e requisitos técnicos estabelecidos.

Cumprimento de prazos: a consultoria pode auxiliar na gestão de tempo e recursos, auxiliando a empresa a cumprir prazos estabelecidos e evitar atrasos e interrupções na execução dos projetos.

Identificação de oportunidades de crescimento: ao analisar o mercado e as tendências da indústria, um consultor de engenharia civil pode identificar oportunidades de crescimento para a empresa cliente. Isso pode envolver a diversificação de serviços, a expansão para novos mercados ou a adoção de novas tecnologias que podem abrir novas áreas de negócios.

Melhoria na segurança e sustentabilidade: a consultoria em engenharia civil pode ajudar a implementar práticas de segurança no local de trabalho, garantir a conformidade com as normas e regulamentos de segurança e promover a sustentabilidade ambiental nos projetos da empresa.

No entanto, é importante ressaltar que os resultados pretendidos podem variar de acordo com as necessidades e objetivos específicos da empresa cliente, bem como das áreas de especialização do consultor.



13. Providências a serem adotadas

Os serviços a serem contratados constituem em prestar serviços de engenharia Município. Esta Administração Pública irá designar como fiscais do contrato posteriormente celebrado, e designados mediante Portaria.

14. Possíveis impactos ambientais

- a. Não foram constatados possíveis impactos ambientais nesta demanda.

15. Declaração da viabilidade ou não da contratação

19 de Janeiro de 2024

Responsáveis pela elaboração dos ETP	
Nome: ELIZÂNGELA DE OLIVEIRA CALDEIRA	
<i>Elizângela de Oliveira Caldeira</i>	
CPF: <i>652.286.502-53</i>	matricula <i>945</i>
Nome: ADRIANA FRANCISCA COSTA SOUSA	
<i>Adriana Francisca Costa Sousa</i>	
CPF: <i>70706399204</i>	matricula <i>5228</i>